



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO** de execução de serviços de instalações provisórias para a fiscalização e recepção de visitantes no canteiro de obras da Nova Sede do TRF 1ª Região em Brasília, objeto do Contrato n.º 32/2016, Processo Administrativo Eletrônico n.º 0002598-56.2016.4.01.8000 – TRF1, celebrado com a **TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - LTDA. ME.**

Aos treze dias do mês de março de 2017, os gestores do Contrato epigrafado, designados pela Ordem de Serviço n.º 133, de 23 de setembro de 2016, **FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS VELLENICH, MAURÍCIO PEREIRA RUBO, VANIA REGINA FERNANDES e MOZART CESAR EHELLI**, representantes do TRF1, e **MARCELO DANIEL OLIVEIRA CAETANO**, representante legal da empresa **TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - LTDA. ME**, realizaram vistoria dos serviços em referência com a finalidade de proceder ao recebimento provisório do objeto do Contrato.

Vistoriados os serviços, verificou-se que foram sanadas as pendências apontadas no 1º Relatório de Vistoria, emitido em 22/02/2017, estando os serviços executados de acordo com as especificações definidas no Contrato n.º 32/2016 e seus anexos.

Declaramos recebidos provisoriamente os serviços.


Nada mais havendo a declarar, lavrou-se o presente Termo.

**FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS VELLENICH**  
Gestor do Contrato

**MAURÍCIO PEREIRA RUBO**  
Gestor do Contrato

**VANIA REGINA FERNANDES**  
Gestora do Contrato

  
\_\_\_\_\_  
**MOZART CÉSAR ECHELI**  
Gestor do Contrato

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO DANIEL OLIVEIRA CAETANO**  
Representante legal da TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA-ME.